

Resolução nº 652



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 652

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Atualiza os subsídios do Senhores Vereadores a remuneração do Senhor Prefeito e representação da Mesa Diretora, dos membros das Comissões e do Chefe do Executivo.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 053/82

Data apresentação: 23 / 11 / 82

Data da Leitura: / /

Considerado objeto de Deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>29/11/82</u>	<u>SIM</u>	<u>-</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>30/11/82</u>	<u>SIM</u>	<u>-</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 30 / 11 / 82

Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 30 / 11 / 82

Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 01 / 12 / 82

Pelo: Pres. WILLIAM DE FREITAS

PUBLICAÇÃO EM : 14 e 15 / 12 / 82
07 / 01 / 83

Jornal: A VOZ DA CIDADE
Jornal: da Comunicação

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 80v e 81 (oitenta verso e oitenta e um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 19 (dezenove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 019.

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985

acb.



ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 053/82

FOLHAS N.º 01
lee

EMENTA: - ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES, A REMUNERAÇÃO DO SENHOR PREFEITO E A REPRESENTAÇÃO DA MESA DIRETORA, DOS MEMBROS DAS COMISSÕES E DO CHEFE DO EXECUTIVO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Os valores constantes do Ato nº 1.302 de 13.05.82.e, bem assim aqueles baixados com a Resolução nº 624, de 14.05.82, ficam a crescidos do Índice de 1.0952 (Um inteiro, zero novecentos e cinquenta e dois milésimos), aproximadamente, conforme dispõe o artigo 2º da referida Resolução e de acordo com a certidão fornecida pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 13 de outubro do ano em curso.

Artigo 2º - Fica estabelecido em toda sua plenitude, o disposto no artigo 6º, da Resolução nº 575, de 02.12.80.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro próximo passado, correndo esta despesa por conta da dotação própria da vigente Lei de Meios.

Sala Getúlio Vargas, 23 de novembro de 1982

W
WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Edna
ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Vice-Presidente

Ilson
ILSON TEODORO DE SOUZA
Segundo Secretário

prot.895
md/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 652 | FLS 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 18 FOLHAS.

Funcionário Deiva

EM BRANCO

TABELA DOS SUBSÍDIOS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1982

1 - SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

1.1 - Parte Fixa.....	67.107,00
1.2 - Parte Variável.....	127.140,00
1.3 - Ajuda de Custo.....	18.543,00
1.4 - Sessões Extraordinárias.....	33.904,00
1.5 - Vantagens.....	<u>296.415,00</u>
	543.109,00

FOLHAS N.º 02
RCP

2 - SENHORES VEREADORES

2.1 - Parte Fixa.....	67.000,00
2.2 - Parte Variável.....	<u>68.777,00</u>
Soma.....	135.777,00
Valor da Diária.....	2.293,00

3 - SENHOR PREFEITO

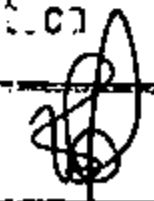
3.1 - Remuneração.....	380.176,00
3.2 - Representação.....	<u>253.451,00</u>
	633.627,00

4 - MESA DIRETORA

4.1 - Presidente.....	244.399,00
4.2 - Vice-Presidente.....	122.199,00
4.3 - 1º Secretário.....	244.399,00
4.4 - 2º Secretário.....	122.199,00

5 - COMISSÕES

5.1 - Presidentes.....	48.880,00
5.2 - Membros.....	34.914,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 652 | FLS. 02 | 



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Em 25 de novembro de 1982

MEMORANDO Nº 026/82


Assunto: ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES
VEREADORES.

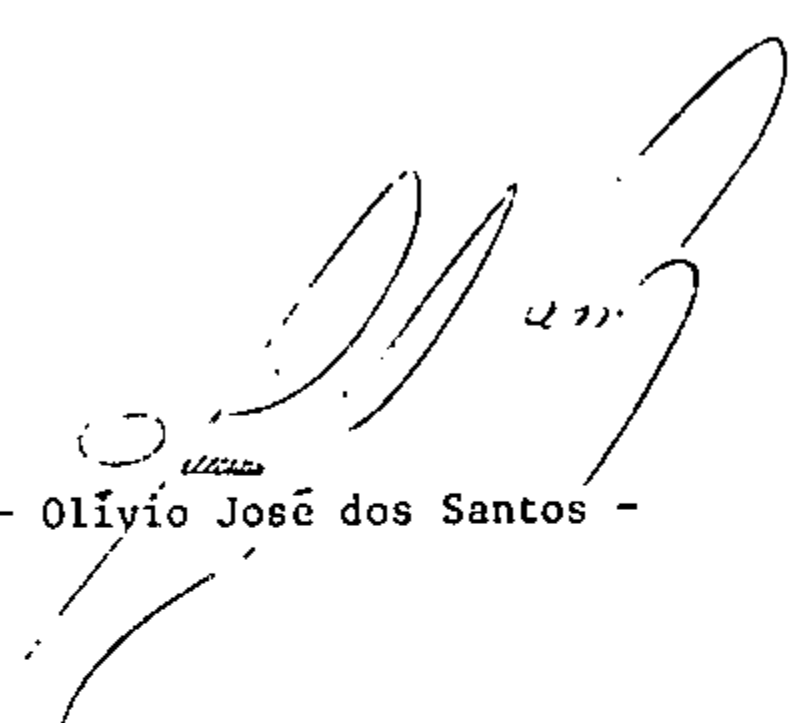
Senhor Diretor Geral,

Temos a subida honra de encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Certidão de majoração das vantagens dos Senhores Deputados Estaduais expedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 13-10-1982 e, o calculo da atualização dos subsídios dos Senhores Vereadores, remuneração do Senhor Prefeito Municipal e a representação da Mesa Diretora das Presidências e Membros das Comissões Técnicas e do Senhor Chefe do Executivo, com vigência a partir de 06 de setembro do ano em curso.

Na oportunidade, somos com estima e apreço,

Mui atentamente,


William Keler de Rezende Lima -


- Olívio José dos Santos -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO	652	FLS. 03

FOLHAS N.º 02
ALC



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Coordenação de Expediente e Comunicações

C E R T I D A O

CERTIFICAMOS, a pedido do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, que o total das vantagens percebidas pelos Srs. Deputados desta Assembléia Legislativa, de acordo com os Atos N/MD nº 18/77, N/MD nº 68/80 e N/MD nº 70/80, na forma prevista na decisão adotada pela Mesa Diretora no Processo nº 571/80, a partir de 1º de setembro de 1982 é de Cr\$. 296.415,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quinze cruzeiros) e, a partir de 06 de setembro de 1982 é de Cr\$319.802,00 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e dois cruzeiros). Nada mais havendo a declarar, eu, Hilton da Costa Carvalho, matrícula nº 660, escrevi e assino no [assinatura] eu, Ivo Martins Duarte, Coordenador de Expediente e Comunicações, subscrevo e assino. [assinatura] eu, Pedro Alves, Superintendente de Administração, assino encaminhando a presente ao "Visto" do Sr. Diretor Geral [assinatura]

VISTO

13 de outubro de 1982
[assinatura]
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas
RESOLUÇÃO nº 652 | FLS 04 | [assinatura]

FOLHAS N.º 4
bandes

Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo d.º *Regte. de*
Agencia
Em *30* de *11* de *82*
bandes

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO N.º *652* | FLS *05* | *10*

APROVADO
Em 25 / 10 / 19 82
[Handwritten Signature]
Secretário

APROVADO
Em 25 / 10 / 19 82
[Handwritten Signature]
Secretário

FOLHAS N.º 6
Gomes

1

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo d.o. *Parceiro de*
Júlia
Em *30* / *11* / *82*
Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Estatística
RECORRIDO Nº *652* / REC *07* | *10*



FOLHAS N.º 7
Ref

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 42

COMISSÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTONIO GUSTAVO DA SILVA

PRESIDENTE

ONICIO ZAMBOTI

RELATOR

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/82

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: A matéria está documentada com as devidas certidões expedidas pela Assembléia Legislativa do Estado.

A tramitação é normal e este relator não encontrou nada que possa obstar sua aprovação por conseguinte somos de parecer favorável à matéria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1982

ANTONIO GUSTAVO DA SILVA - Presidente

ONICIO ZAMBOTI - Relator

JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária
RESOLUÇÃO Nº 652 | FLS. 08

LIDO
Em 30 11 1982
[Handwritten Signature]
Secretário

APROVADO
Em 30 11 1982
[Handwritten Signature]
Secretário

FOLHAS N.º 8
650/82

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do *Pauco Sabal*
de Finanças
Em *30* / *11* / *82*
650/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Filiação
Protocolo n.º *652* de *09* | *6*



FOLHA Nº 9
Gandy

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

160

COMISSÃO: FINANÇAS

RELATOR: VEREADOR ARISTIDES

ASSUNTO: PROJETO 053/82 Resolução

*Somos favoráveis a aprovação
do seguinte projeto*

Sala Getúlio Vargas, 30 de 11 de 82

Assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária
RESOLUÇÃO Nº 652 | FLS. 10 | 11

APROVADO
Em 30 / 01 / 1982
[Handwritten Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

Em _____
[Signature]
 Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE _____
[Signature]
 Secretário

As Comissões de JUSTIÇA E FISCALIA
 Para Relatar. 26 / 11 / 1982
 V. Redonda, _____
 Presidente

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES FACE REGIME DE URGÊNCIA EM 30 / 11 / 82
[Signature]
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Biblioteca
 RESOLUÇÃO Nº 652 / FLS 11 / 16

Nº do Processo



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 6
Número processo

secretaria
protocolo e arquivamento

25 / 11 / 82
Data do recebimento

Requerente

WILLIAM KELLER RIBEIRO E OLIVIO JOSE DOS SANTOS

Endereço

[Empty field]

Assunto

ENCAMINHA CERTIDÃO DE MAJORAÇÃO DAS VANTAGENS DE DEPUTADOS ESTADUAIS, REMUNERAÇÃO DE PREFEITO, ETC.

ANEXOS
em croqui

MEMORANDO 26 - TABELA - CERTIDÃO

Abandono do processo	local	data	local	data	local	data	local	data
	TDG		25-11-82					
		25-11-82						
		01-12-82						
		07-12-82						
		08-12-82						
		09-12-82						

CAMARA MUNICIPAL
Direção de Transmissão e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº 652

ARQUIVADO EM 11 / 11 / 82



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Em 25 de novembro de 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

MEMORANDO Nº 026/82

01652 NOV 22 1982

Assunto: ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES.

PROTOCOLO GERAL

FOLHAS N.º 1
Goussard

Senhor Diretor Geral,

Temos a subida honra de encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Certidão de majoração das vantagens dos Senhores Deputados Estaduais expedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 13-10-1982 e, o calculo da atualização dos subsídios dos Senhores Vereadores, remuneração do Senhor Prefeito Municipal e a representação da Mesa Diretora das Presidências e Membros das Comissões Técnicas e do Senhor Chefe do Executivo, com vigência a partir de 06 de setembro do ano em curso.

Na oportunidade, somos com estima e apreço,

Mui atentamente,

William Keler de Rezende Lima -

- Olívio José dos Santos -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Filiação
REGISTRO 652 / FLS 13

TABELA DOS SUBSÍDIOS, REMUNERAÇÃO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 1982.

FOLHAS N.º 2
Soudh

1 - SENHORES DEPUTADOS ESTATUAIS.

1.1 - Parte Fixa.....	67.107,00
1.2 - Parte Variável.....	127.140,00
1.3 - Ajuda de Custo.....	18.543,00
1.4 - Sessões Extraordinárias.....	33.904,00
1.5 - Vantagens.....	319.802,00
	<u>566.496,00</u>

2 - SENHORES VEREADORES.

2.1 - Parte Fixa.....	70.000,00
2.2 - Parte Variável.....	<u>71.624,00</u>
Soma.....	141.624,00
Valor da Diária.....	2.387,00

3 - SENHOR PREFEITO

3.1 - Remuneração.....	396.547,00
3.2 - Representação	<u>264.365,00</u>
	660.912,00

4 - MESA DIRETORA

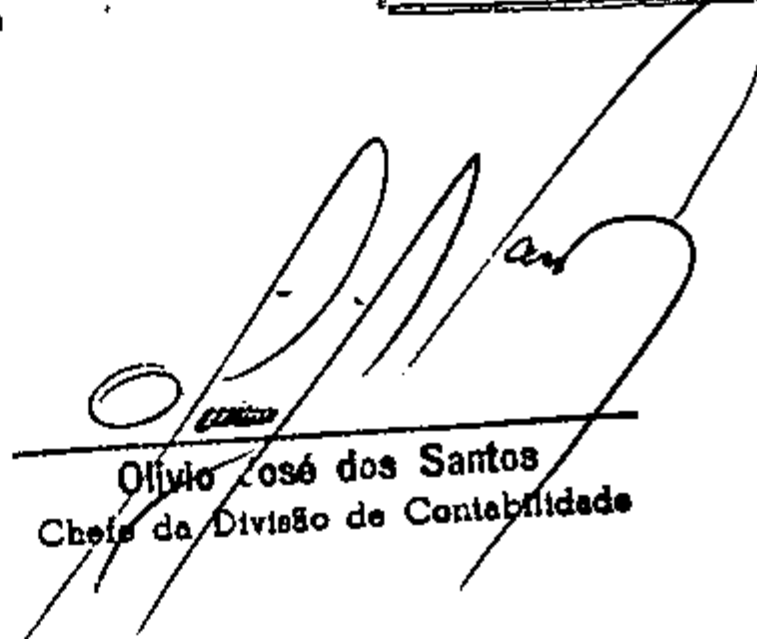
4.1 - Presidente.....	254.923,00
4.2 - Vice-Presidente.....	127.462,00
4.3 - 1º Secretário.....	254.923,00
4.4 - 2º Secretário.....	127.462,00

5 - COMISSÕES

5.1 - Presidente.....	50.985,00
5.2 - Membros.....	36.418,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 652/82 FLS. 12


Willian Keller de Rezende Lima
Assessor de Economia e Finanças


Olívio José dos Santos
Chefe da Divisão de Contabilidade



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Coordenação de Expediente e Comunicações

C E R T I D A O

CERTIFICAMOS, a pedido do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, que o total das vantagens percebidas pelos Srs. Deputados desta Assembléia Legislativa, de acordo com os Atos N/MD nº 18/77, N/MD nº 68/80 e N/MD nº 70/80, na forma prevista na decisão adotada pela Mesa Diretora no Processo nº 571/80, a partir de 1º de setembro de 1982 é de Cr\$. 296.415,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quinze cruzeiros) e, a partir de 06 de setembro de 1982 é de Cr\$319.802,00 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e dois cruzeiros). Nada mais havendo a declarar, eu, Hilton da Costa Carvalho, matrícula nº 660, escrevi e assino no Hilton da Costa Carvalho eu, Ivo Martins Duarte, Coordenador de Expediente e Comunicações, subscrevo e assino. Ivo Martins Duarte eu, Pedro Alves, Superintendente de Administração, assino encaminhando a presente ao "Visto" do Sr. Diretor Geral Pedro Alves

VISTO13 de outubro de 1982Pedro Alves
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RECOLHA Nº 652 | FLS. 15 | 18



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

REGULAMENTO Nº 652/82 FLS 16

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº 1166/82

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

ao DG
 Processo com 03 (três)
 folhas numeradas.
 Em 25.11.82
 RUP
 Rita da Costa M. G. Machado
 Chefe da Div. de Expediente

[Handwritten signature]
 M 25/11/82

a D.E.
 Por solicitação de
 V. Sa. foi anexado ao Proj.
 Resolucao
 Em 01.12.82
 RUP
 Rita da Costa M. G. Machado
 Chefe da Div. de Expediente

[Handwritten signature]
 M 02/12/82

RECEBIDO

Em 08 de Dezembro de 1982

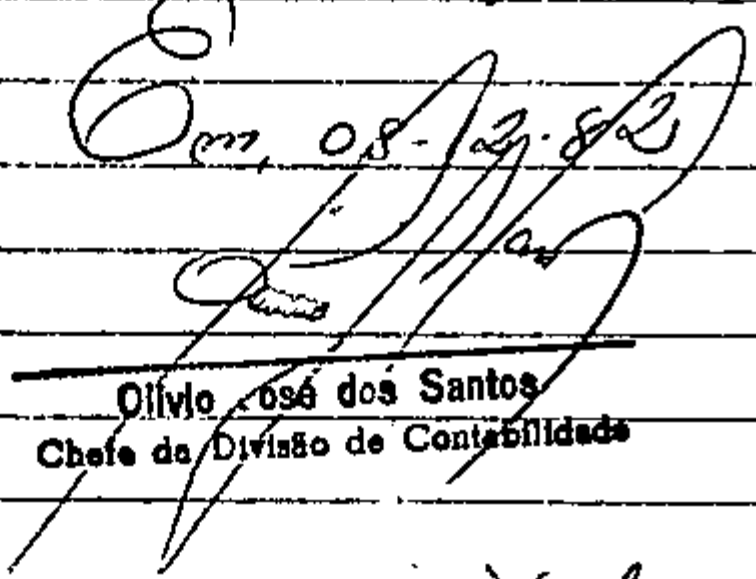
Divisão de Contabilidade

ao Senhor Diretor Geral
 Sendo devidos os
 valores constantes da Certi-
 dão fornecida pela Assessoria

Legislativa do Estado
 do Rio de Janeiro, em 13
 de outubro proximo passado,
 e com fundamento no
 artigo 2º da Resolucao nº
 652, de 01.12.82, esta Divisão
 procedeu aos cálculos dos
 subsídios dos Senhores Ve-
 readores, remuneração do
 Senhor Prefeito e a Re-
 presentação da Mesa Di-
 retora, Membros das Comis-
 sões Técnicas do Legisla-
 tivo e do Senhor Chefe
 do Executivo, bem como
 da Mesa do Atº nº
 1355/82, anexo.
 Processo em anexo

o presente processo a Vossa
Senhoria, para os devidos
fins.

Em, 08-12-82


Olivaldo José dos Santos
Chefe da Divisão de Contabilidade

A DOB - Arquivada
M. 08/10/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 652

EMENTA: ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES A REMUNERAÇÃO DO SENHOR PREFEITO E A REPRESENTAÇÃO DA MESA DIRETORA, DOS MEMBROS DAS COMISSÕES E DO CHEFE DO EXECUTIVO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

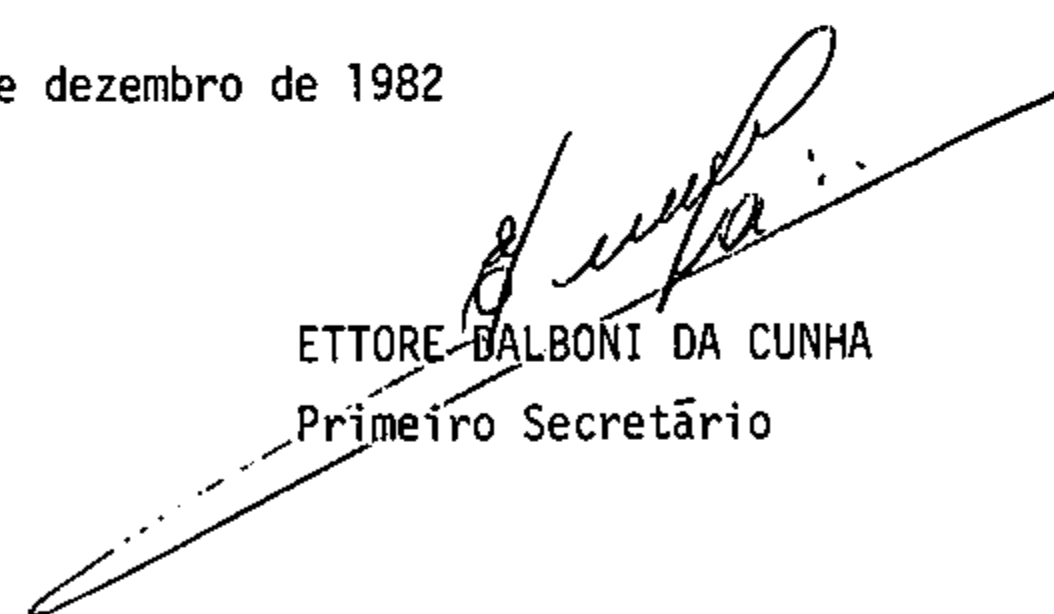
Artigo 1º - Os valores constantes do Ato nº 1.302 de 13.05.82 e, bem assim aqueles baixados com a Resolução nº 624, de 14.05.82, ficam a crescidos do índice de 1.0952 (um inteiro, zero novecentos e cinquenta e dois milésimos), aproximadamente, conforme dispõe o artigo 2º da referida Resolução e de acordo com a certidão fornecida pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 13 de outubro do ano em curso.

Artigo 2º - Fica restabelecido em toda sua plenitude, o disposto no artigo 6º da Resolução nº 575, de 02.12.80.

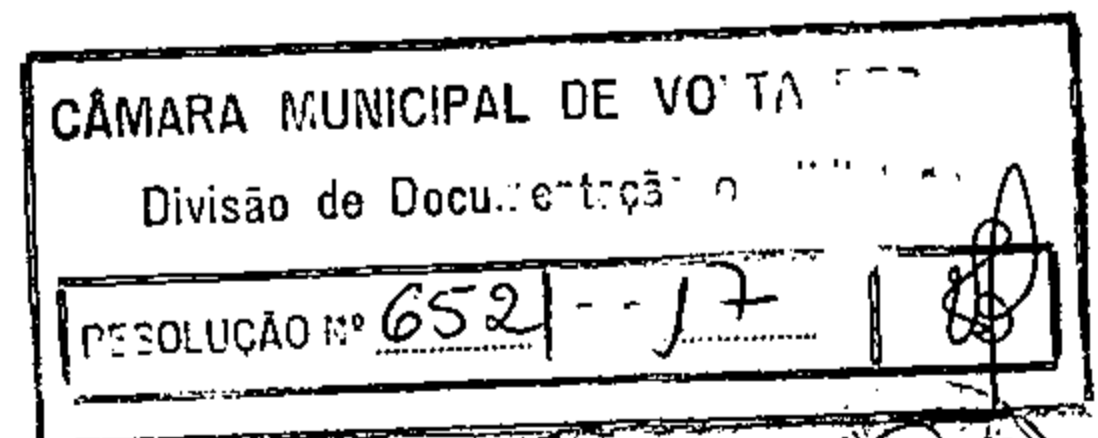
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro próximo passado, correndo esta despesa por conta da dotação própria da vigente Lei de Meios.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1982


WILLIAM DE FREITAS
Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 053/82
Autor: Mesa Diretora
issm/.



RESOLUÇÃO N.º 652

EMENTA: Atualiza os Subsídios dos Senhores Vereadores a remuneração do Senhor Prefeito e a representação da Mesa Diretora, dos Membros das Comissões e do Chefe do Executivo.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Os valores constantes do Ato n.º 1.302 de 13.05.82 e, bem assim aqueles baixados com a Resolução n.º 624, de 14.05.82, ficam acrescidos do índice de 1.0952 (um inteiro, zero novecentos e cinquenta e dois milésimos), aproximadamente, conforme dispõe o artigo 2.º da referida Resolução e de acordo com a certidão fornecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 13 de outubro do ano em curso.

Artigo 2.º — Fica restabelecido em toda sua plenitude, o disposto no artigo 6.º da Resolução n.º 575, de 02.12.80.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de setembro próximo passado, correndo esta despesa por conta da dotação própria da vigente Lei de Meios.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 053/82
Autor: Mesa Diretora

FCMS/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Fichas	
RESOLUÇÃO N.º 652	FIS 19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/82

PROT. N.º 895/82

DATA ENTRADA

23 / 11 / 82

ANEXOS: MEMORANDO Nº 026/82 E CERTIDÃO.

AUTOR: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES A REMUNERAÇÃO DO SENHOR PREFEITO
E A REPRESENTAÇÃO DA MESA DIRETORA, DOS MEMBROS DAS COMISSÕES E DO CHEFE DO

ANDAMENTO: EXECUTIVO.

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 25.11.82. Encaminhado às
Comissões de Justiça e Finanças em 26.11.82. Lido e aprovado requerimento de inclusão

na ordem do dia, em regime de urgência e preferência. Aprovado parecer verbal da Comissão de Finanças, favorável, na reunião do dia 30.11.82. Aprovado em 1a. e 2a. votações face regime de urgência e preferência, em 30.11.82. Recebeu o nº de RESOLUÇÃO + 652. Encaminhada à DDB em 07.12.82.